



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

**PROJETO DE LEI 65/2018** - Vereador Toni do Cofesa - Dispõe sobre denominação da via pública Higino Décio de Pontes.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 28 / 05 / 18  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :   /  /  

### COMISSÕES

LTRP

RELATOR:

J. Augusto

DATA:   /  /  

deiros

RELATOR:

Toni do TAXI

DATA:   /  /  

RELATOR:   

DATA:   /  /  

Discussão e Votação Única:   /  /  

46-50  
Em 1.ª Disc. e Vot.:   9  /  8  /  18

46-50  
Em 2.ª Disc. e Vot.:   13  /  09  /  18

Rejeitado em . . . . . :   /  /  

Autógrafo N.º 70 :   /  /  

Lei n.º . . . . . :   4  .  162  ,  18

Ofício N.º :   314   em   14  /  08  /  18

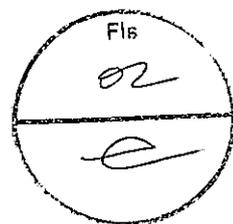
Sancionada pelo Prefeito em:   20  /  08  /  18

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:   /  /  

Promulgada pelo Pres. Câmara em:   /  /   Publicada em:   22  /  08  /  18

### OBSERVAÇÕES

Recebido de...



## **Câmara Municipal de Itapeva**

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

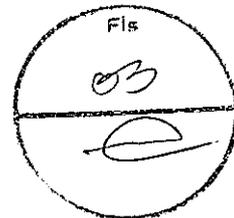
---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Excelentíssimos Senhores Vereadores: Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com o intuito de homenagear o Sr. HIGINO DÉCIO DE PONTES Filho de Belarmino Décio de Pontes e Cândida Maria Rita Nasceu em Itapeva, estado de São Paulo em 27/11/1933. Faleceu em 16/12/2006. Foi casado com TEREZINHA LOPES PONTES, onde tiveram quatro filhos Carlinhos, Kiko, Antônio, Marquinhos. Residia na Rua Laudelina Loureiro de Melo – Vila Aparecida. Trabalhou nas Empresas: Martins e Suski – Como Lavador Auto Posto Nova Europa – Como Gerente Cooperativa dos Triticultores do Sul do Estado de São Paulo – Como Gerente Fazia manutenção nas bombas de combustível da Policia Militar e também trabalhou como Taxista.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0065/2018

Autoria: Toni do Cofesa

Dispõe sobre denominação da via pública  
Higino Décio de Pontes.

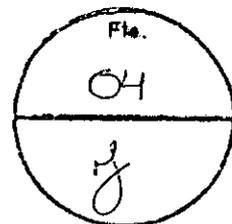
A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Higino Décio de Pontes**, a Rua com Início na Praça Maria de Lourdes Camargo – Parque Longa Vida, até a Rua Roque Pereira de Godoi, no Bairro São Mateus.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de maio de 2018.

**TONI DO COFESA**  
VEREADOR - PSDB



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 194/2018**

Itapeva, 04 de junho 2018.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações acerca dos **Projetos de Lei 57,58,64 e 65/2018** (cópias anexas), de autoria dos Vereadores Wilson Roberto Margarido e Edivaldo Negão, os quais dispõem sobre denominação de vias pública do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

**Marco André Ferreira D'Oliveira**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00065/2018

1. **Projeto de Lei Nº 057/2018** - Ver. Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública João Luís de Abreu Camargo (Jota Luís) na Vila Boava.
  2. **Projeto de Lei Nº 058/2018** - Ver. Edivaldo Alves Santana - Dispõe sobre denominação de via pública João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê, no Bairro Cercadinho.
  3. **Projeto de Lei Nº 064/2018** - Ver. Edivaldo Alves Santana - Denomina a rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, Km 39 (ao lado do jacó no bairro Amarela Velha).
  4. **Projeto de lei 065/2018** - Vereador Toni do Cofesa - Dispõe sobre denominação da via pública Higinio Décio de Pontes.
- *A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 04 de junho de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE

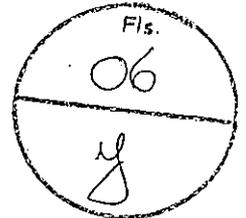
OFÍCIO-SMOS nº 712/2018

TNR

Itapeva, 15 de junho de 2018.

REF.: Resposta ao Ofício Nº 194/2018 – Câmara Municipal de Itapeva

Resposta referente ao Projeto Lei Nº 057/2018



Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, informar a Vossa Senhoria, que conforme visita "in loco", realizado no dia 15/06/2018 pelos Departamentos de Cadastro Imobiliário e Fiscalização, foi constatado que a via a ser denominada através do Projeto de Lei Nº 057/2018 de Autoria do Vereador Wilson Roberto Margarido, encontra-se em uma área próxima à Rua Reinaldo Jacob, área está presente no Loteamento da Vila Boava, sendo assim por parte desta secretaria **INDEFERIMOS** à solicitação por entendemos haver indícios de um parcelamento de solo ilegal, contribuindo assim na impossibilidade na denominação da via pública, conforme anexo.

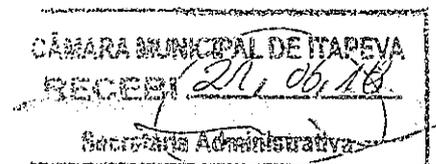
Resposta referente ao Projeto Lei Nº 058/2018

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, informar a Vossa Senhoria, que conforme visita "in loco", realizado no dia 15/06/2018 pelos Departamentos de Cadastro Imobiliário e Fiscalização, foi constatado que a via a ser denominada através do Projeto de Lei Nº 058/2018 de Autoria do Vereador Edivaldo Negrão, encontra-se em uma área próxima à Rua Ipê, área está presente no Bairro Cercadinho, sendo assim por parte desta secretaria **DEFERIMOS** à solicitação por entendemos não haver indícios que impossibilitem a denominação da via pública, pois no local a ser denomina é uma travessa que liga duas ruas do bairro, aberta a muitos anos, conforme anexo.

Resposta referente ao Projeto Lei Nº 064/2018

Prezado Senhor:

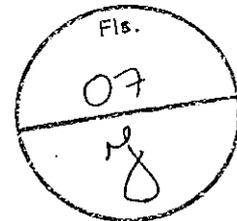


Vimos pelo presente, informar a Vossa Senhoria, que conforme visita "in loco", realizado no dia 15/06/2018 pelos Departamentos de Cadastro Imobiliário e Fiscalização, foi constatado que a via a ser denominada através do Projeto de Lei Nº 064/2018 de Autoria do Vereador Edivaldo Negrão, encontra-se em uma área próxima à Rodovia Faustino Daniel da Silva entre o km 38, área está



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE

presente no Bairro da Amarela Velha, sendo assim por parte desta secretaria **INDEFERIMOS** à solicitação por entendemos haver indícios de um parcelamento de solo ilegal, tendo em vista que a via foi aberta pelos proprietários do parcelamento, contribuindo assim na impossibilidade na denominação da via pública, conforme anexo.



Resposta referente ao Projeto Lei Nº 065/2018

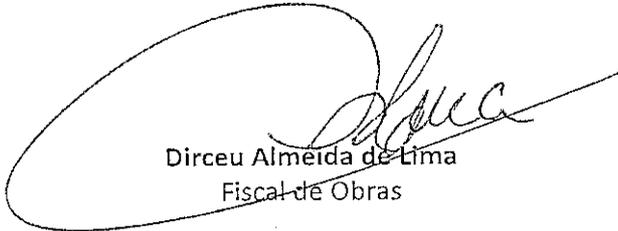
Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, informar a Vossa Senhoria, que conforme visita "in loco", realizado no dia 15/06/2018 pelos Departamentos de Cadastro Imobiliário e Fiscalização, foi constatado que a via a ser denominada através do Projeto de Lei Nº 065/2018 de Autoria do Vereador Toni do Cofesa, encontra-se em uma área próxima à Praça Maria de Lourdes Camargo, área está presente em uma Gleba de terras próximo ao Loteamento do Jardim Grajaú, no local haverá benfeitorias como a presença de guias e lajotamento da via, sendo assim por parte desta secretaria **DEFERIMOS** à solicitação por entendemos não haver indícios que impossibilitem a denominação da via pública, conforme anexo.

Observação: Na solicitação informa que a via ser denominada está presente no Loteamento do Parque Longa Vida, porém o mesmo encontra-se presente em uma Gleba de terras próximo ao Loteamento do Jardim Grajaú.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos – nos, com protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
Dirceu Almeida de Lima  
Fiscal de Obras

Eng. Marco André Ferreira D' Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ilmo. Sr.  
Oziel Pires de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva SP

### Relatório Fotográfico

Itapeva, 15 de junho de 2018.

Conforme vistoria "in loco" foi constatado as seguintes situações:

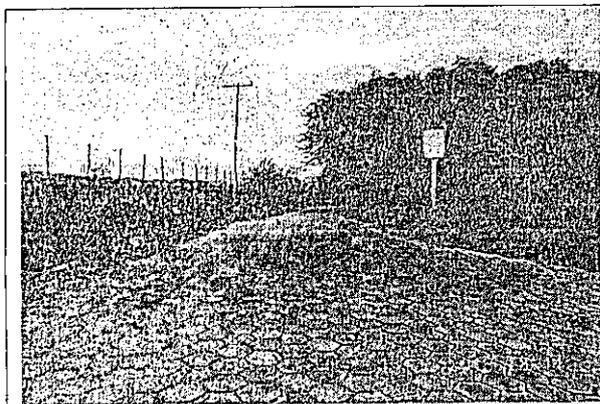


Foto 1: Vista da Rua Reinaldo Jacob, sentido a pista da Estrada Municipal que liga Itapeva a Nova Campina.

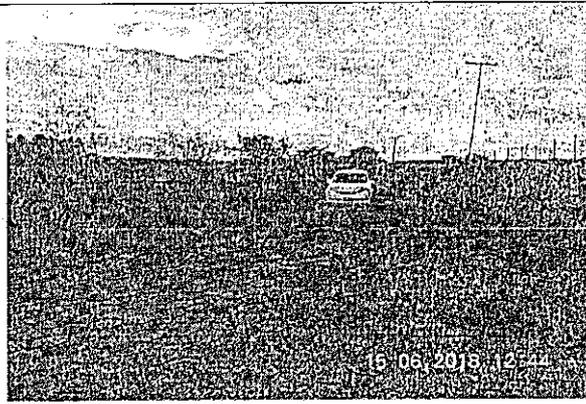


Foto 2: Vista da Rua Reinaldo Jacob, sentido ao bairro da Vila Boava.

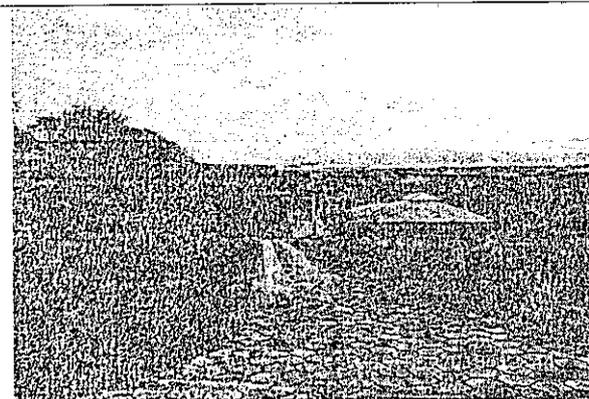


Foto 3: Vista frontal da via a ser denominada.

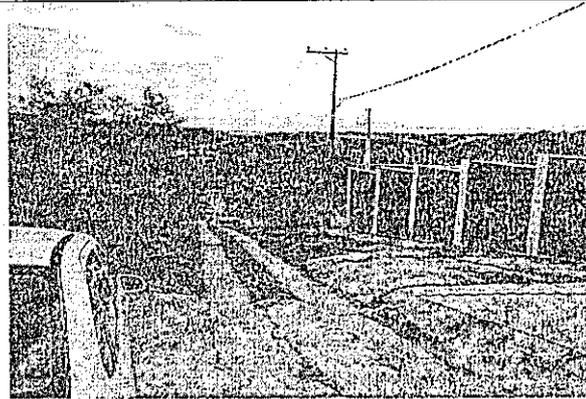


Foto 4: Trecho da via a ser denominada sentido a Associação Salva Vidas e aos moradores locais.



Foto 5: Idem ao anterior.

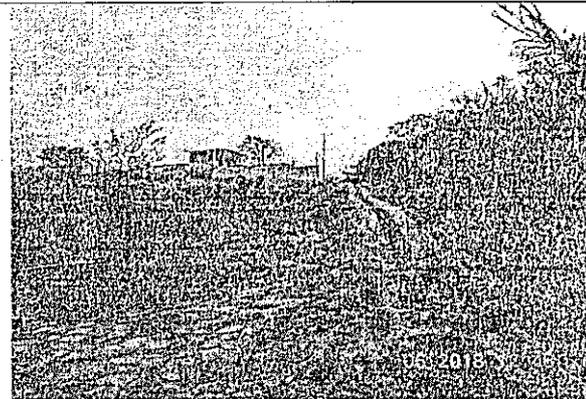


Foto 6: Vista de um trecho da via a ser denominada sentido a Rua Reinaldo Jacob.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE

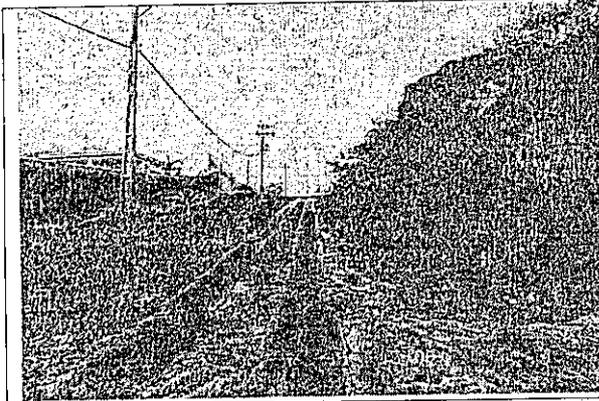
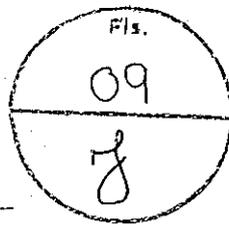
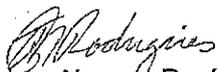
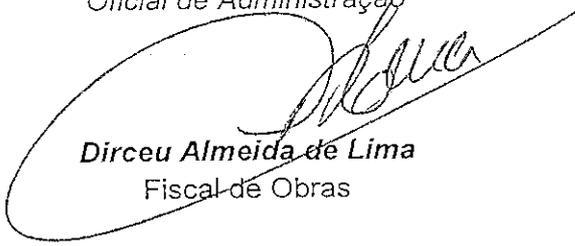


Foto 7: Idem ao anterior.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço, nos colocando a disposição para necessários esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Thiago Nunes Rodrigues**  
Oficial de Administração

  
**Dirceu Almeida de Lima**  
Fiscal de Obras

**Eng. Marco André Ferreira D' Oliveira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



### Relatório Fotográfico

Itapeva, 15 de junho de 2018.

Conforme vistoria "in loco" foi constatado as seguintes situações:

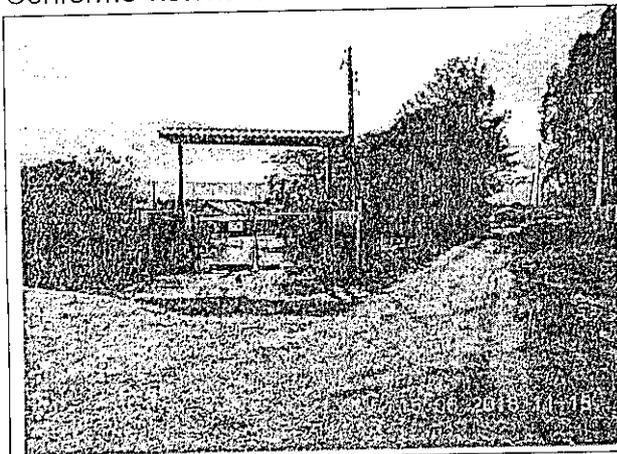


Foto 1: Vista da placa de identificação da Rua Ipê, no Bairro Cercadinho próximo a via que será denominada.

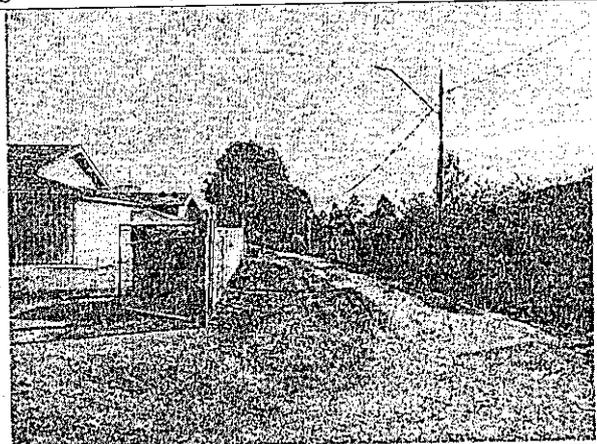


Foto 2: Vista da Rua Ipê, sentido a travessa a ser denominada.



Foto 3: Vista frontal da via ser denominada.

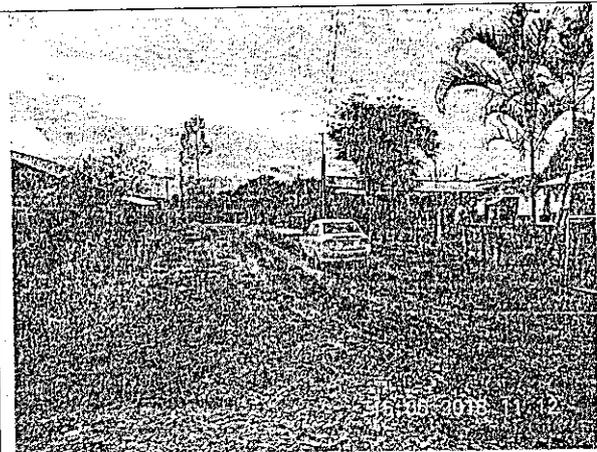
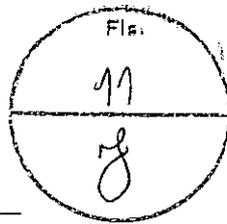


Foto 4: Idem ao anterior.



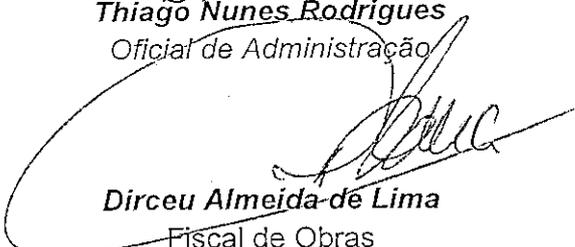
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE



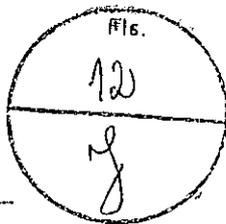
*Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço, nos colocando a disposição para necessários esclarecimentos.*

Atenciosamente,

  
**Thiago Nunes Rodrigues**  
Oficial de Administração

  
**Dirceu Almeida de Lima**  
Fiscal de Obras

**Eng. Marco André Ferreira D' Oliveira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



## Relatório Fotográfico

Itapeva, 15 de junho de 2018.

Conforme vistoria "in loco" foi constatado as seguintes situações:

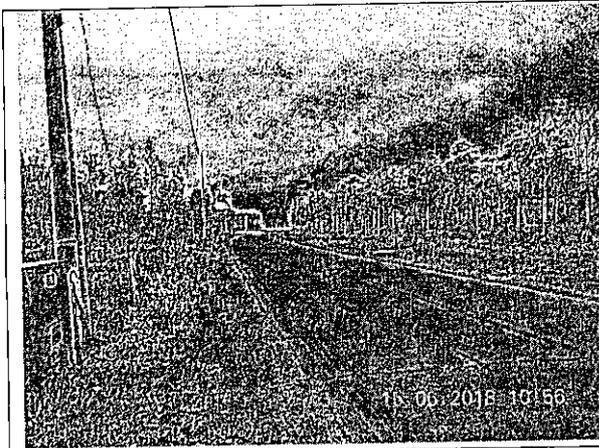


Foto 1: Vista da Rodovia Faustino Daniel da Silva, sentido ao bairro da Caputera e Guarizinho.

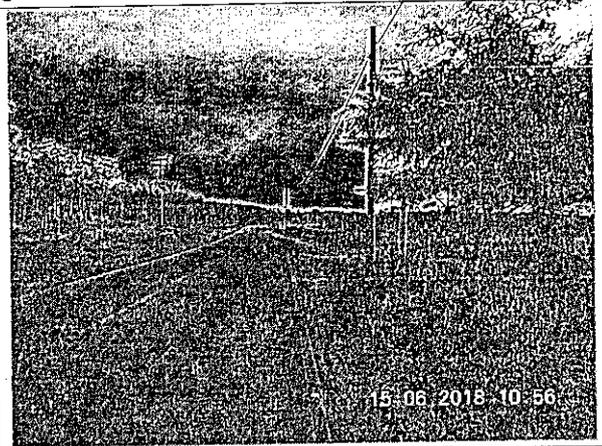


Foto 2: Vista da Rodovia Faustino Daniel da Silva, sentido ao bairro da Amarela Velha e Cercadinho.

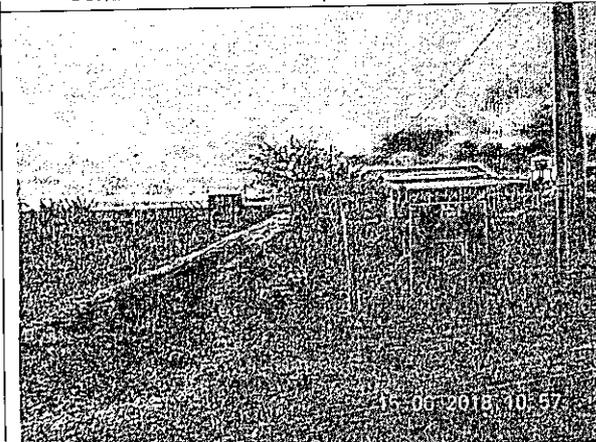


Foto 3: Vista frontal da via ser denominada.

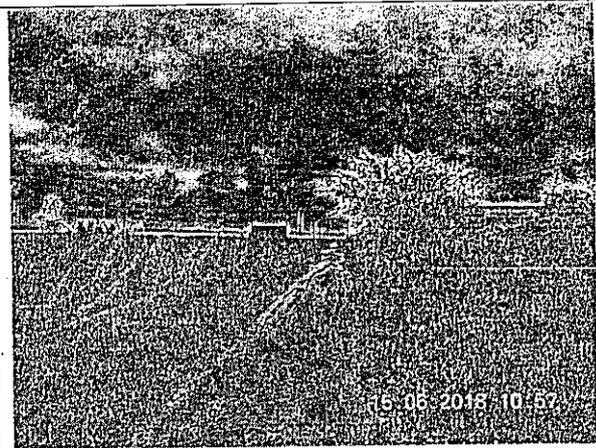


Foto 4: Idem ao anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE

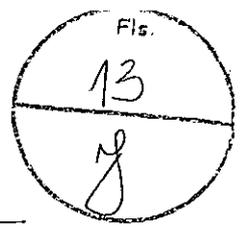


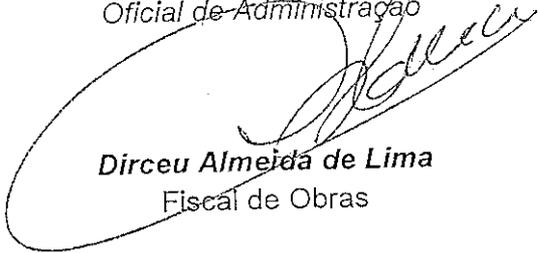
Foto 5: Vista ao redor da via objeto da denominação.

Foto 6: Idem ao anterior, com indícios de parcelamento de solo.

*Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço, nos colocando a disposição para necessários esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

  
**Thiago Nunes Rodrigues**  
Oficial de Administração

  
**Dirceu Almeida de Lima**  
Fiscal de Obras

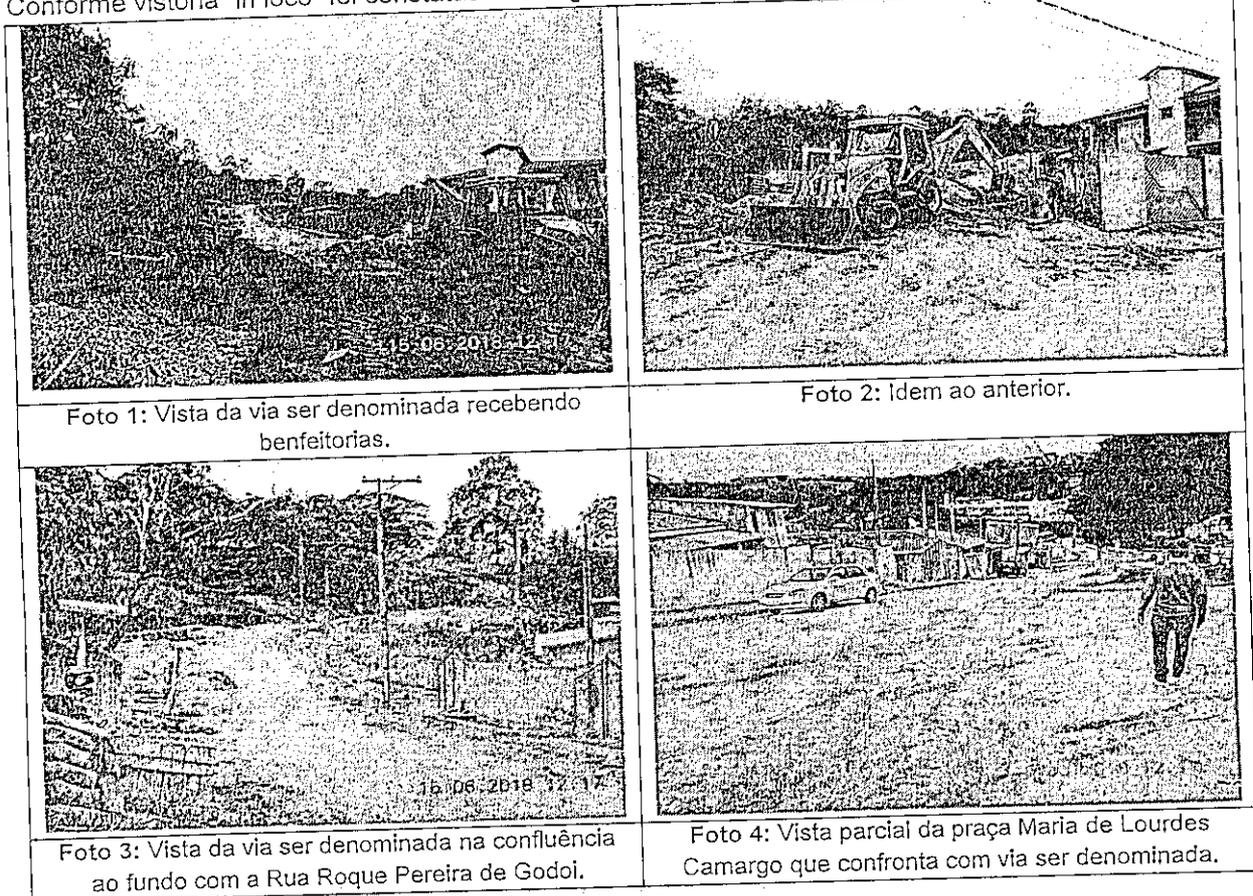
**Eng. Marco André Ferreira D' Oliveira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



### Relatório Fotográfico

Itapeva, 15 de junho de 2018.

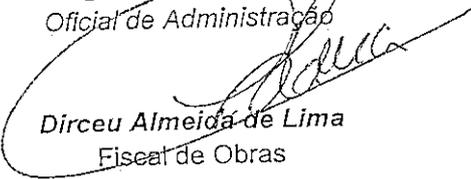
Conforme vistoria "in loco" foi constatado as seguintes situações:



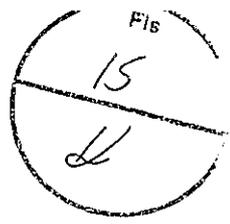
Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço, nos colocando a disposição para necessários esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Thiago Nunes Rodrigues  
Oficial de Administração

  
Dirceu Almeida de Lima  
Fiscal de Obras

Eng. Marco André Ferreira D' Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00079/2018

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 65/2018

**Ementa:** Dispõe sobre denominação da via pública Higino Décio de Pontes.

**Autor:** Joao Antonio de Oliveira

**Relator:** Wilson Roberto Margarido

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 25 de junho de 2018.

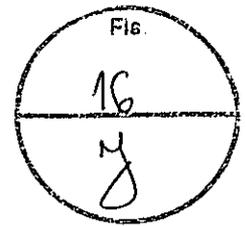
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

AUSENTE  
WILSON ROBERTO MARGARIDO  
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI  
MEMBRO

JEFERSON MODESTO SILVA  
MEMBRO

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00014/2018

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 65/2018

**Ementa:** Dispõe sobre denominação da via pública Higino Décio de Pontes.

**Autor:** Joao Antonio de Oliveira

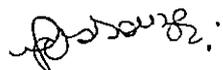
**Relator:** Wiliana Cristina da Silva de Souza

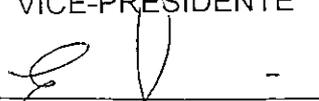
#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2018.

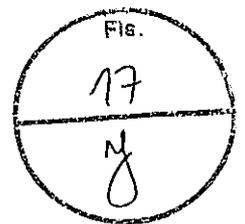
  
**ALEXSANDER SALDANHA FRANSON**  
PRESIDENTE

  
**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**  
VICE-PRÉSIDENTE

  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
MEMBRO

  
**MARCIO NUNES DA CRUZ**  
MEMBRO

  
**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 70/2018 PROJETO DE LEI 0065/2018

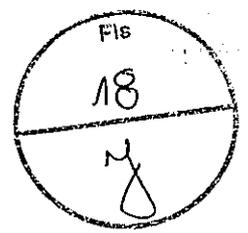
Dispõe sobre denominação da via pública  
Higino Décio de Pontes.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Higino Décio de Pontes**, a Rua com Início na Praça Maria de Lourdes Camargo – Parque Longa Vida, até a Rua Roque Pereira de Godoi, no Bairro São Mateus.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de agosto de 2018.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 314/2018

Itapeva, 14 de agosto de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

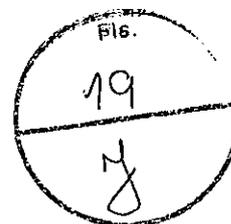
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
69	58	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê, no Bairro Cercadinho.
70	65	Ver. Toni do Cofesa	Dispõe sobre denominação da via pública Higino Décio de Pontes.
71	85	Ver. <sup>a</sup> Wiliana Souza	Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Luiz Antonio Hussne Cavani  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,**  
Oficial Administrativo da Câmara  
Municipal de Itapeva, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 065/18**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Higino Décio de Pontes*", foi aprovado em 1ª votação na 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2018, e, em 2ª votação, na 46ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de agosto de 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA****Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos****LEI N.º 4.161, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

*DISPÕE sobre denominação de via pública João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê, no Bairro Cercadinho.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê localizada no Bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.162, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

*DISPÕE sobre denominação da via pública Hígino Décio de Pontes.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Hígino Décio de Pontes, a Rua com Início na Praça Maria de Lourdes Camargo – Parque Longa Vida, até a Rua Roque Pereira de Godói, no Bairro São Mateus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.163, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

*DISPÕE sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Durval Vasconcelos de Barros, o prédio do CRAS localizado na Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 10.285, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

*DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.077, de 15 de dezembro de 2017.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.077, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DOCO n.º 159/2018.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 163.689,38 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS
3163 / 4.4.90.51.00	Ato publicado nesta Câmara e no
15-451 / 5001-1106	Jornal local
Fonte Recurso 95	edição de 22/08/18 Pág. 2
Cód. Aplic. 100 0146	5001 – Habitação e Desenvolvimento Urbano
- Infraestrutura Urbana e Serviços Complementares.	
- Obras e Instalações.	R\$ 163.689,38

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, far-se-á através de um superávit financeiro, referente ao Convênio Federal "Recapeamento e Pavimentação do Bairro Vila Bom Jesus".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI